



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000307-8

**Conta destino:** 0085 / 013 / 00954423-8

**Nome destinatário:** LUCIENE MARTINS SOARES SANTOS

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 1.160,00

**Data de débito:** 07/06/2018

**Data/hora da operação:** 07/06/2018 16:07:32

**Código da operação:** 652337

**Chave de segurança:** G3JVVJ1CVS983T53

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

# CASA DE APOIO CRIANÇA CARENTE CONTAGEM

00.211.504/0004-01

Rua JEQUITIBAS, 61 - Bairro IPE AMARELO - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

Func.: 001746 - LUCIENE MARTINS SOARES LIMA

Cargo: 0065 - Monitora de Educacao infantil

Periodo: 05/2018

Depto.: 021 - CEIA

Matricula: 0000001746

CTPS: 7267862 / 00040

Admissao: 01/02/2018

CPF: 074.217.286-43

Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.353,27	
0510 - Arredondamento			
0094 - Vale Transporte	1,00		81,20
0214 - Seguro	1,00		4,15
0511 - Arredondamento Mês Anterior			
0520 - Desconto INSS	8,00		0,62
		<b>Total:</b>	<b>194,23</b>
		<b>Total:</b>	<b>1.354,23</b>
		<b>Valor Líquido</b>	<b>1.160,00</b>

Certificamos que o Material/Serviço constante deste documento foi Recebido/Prestado em perfeitas condições.  
 Pago pela Conta: 307-8  
 Cheque: 65233-7 Area/Conta  
 Contagem, 07 de Junho de 2018  
 Assinatura: *Luciene Martins Soares Lima*

A graça do Senhor Jesus Cristo, e o amor de Deus, e a comunhão do Espírito Santo sejam com todos vos. 2 COR 13.13

Recebi o valor líquido, acima descrito em 07/06/18 Assinatura: *Luciene Martins Soares Lima*

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.353,27	1.353,27	1.353,27	108,26	865,83	



CEIA

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 001746 - LUCIENE MARTINS SOARES LIMA  
 Cargo : 0065 - Monitora de Educacao infantil  
 Data Admissao : 01/02/2018 Matrícula : 0000001746  
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00  
 Período : 01/05/2018 a 31/05/2018  
 Departamento : 021 - CEIA  
 Centro de Custo :

00.211.504/0004-01  
 CASA DE APOIO CRIANÇA CARENTE CONTAGEM  
 Rua JEQUITIBAS 61  
 IPE AMARELO - 32044240  
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
03 - Quinta-Feira		AFESTADA			
04 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
05 - Sábado					
06 - Domingo					
07 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
08 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
09 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
10 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
11 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
12 - Sábado					
13 - Domingo					
14 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
15 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
16 - Quarta-Feira					
17 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
18 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
19 - Sábado	8:00	12:00			Luciene Martins Soares Lima
20 - Domingo					
21 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
22 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
23 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
24 - Quinta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
25 - Sexta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
26 - Sábado					
27 - Domingo					
28 - Segunda-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
29 - Terça-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
30 - Quarta-Feira	8:00	12:00	13:00	17:00	Luciene Martins Soares Lima
31 - Feriado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores



**Nova UPA JK**

AVENIDA JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 780, ELDORADO, CONTAGEM, MG

**Atestado Médico**

Atesto para devidos fins que o(a) Sr.(a) LUCIENE MARTINS SOARES LIMA, portador do CPF 074.217.286-43 e do prontuário número S 209660, foi atendido no serviço de Urgência/Emergência desta unidade em 16/05/2018 08:37 e necessita de 1 (um dia(s)) de afastamento das suas atividades profissionais ou escolares, a partir desta data.

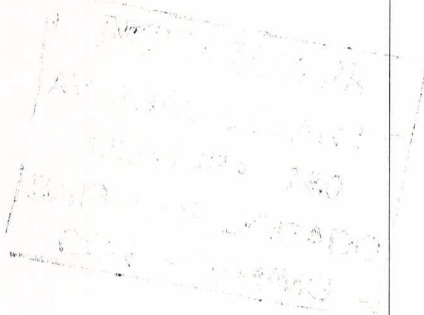
CID:



CONTAGEM, 16/05/2018  
Médico: ANDRE LUIZ OTONI SOARES  
CRM: 73384

Autorizo registro do CID 10.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do paciente e/ou responsável





Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal de Saúde  
**ATESTADO**



Atesto que o(a) Sr(a) Ruceni

Martins Soares Lima  
Av. João Carlos de Faria, 1150  
Bairro Cinco - Tel.: 3389-5880

portador da Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_

e Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_

Não apresenta ao exame clínico de rotina realizado nesta data sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos dos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doença neuro-psiquiátrica. **(Este atestado não é válido como exame admissional, demissional ou periódico para fins de legislação à saúde do trabalhador vide Portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho)**

Compareceu nesta data para consulta / exame tendo permanecido na unidade no período de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas.

Não pôde permanecer afastado do trabalho por doença em \_\_\_\_\_ dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ por motivo de doença CID. \_\_\_\_\_ (a pedido do paciente).

**(Este atestado é válido por finalidades previstas no art. 148 § 1º do Decreto-2172 de 05/03/97, e Resolução CFM 190/84 e será expedido para justificar o Afastamento do trabalho de 1 a 15 dias).**

Deverá afastar-se do trabalho no período de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ) dias, a partir de \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

conforme o dispositivo no inciso XVII, art. 7º, capítulo II, título II da Constituição Federal de 05/10/88. (Licença - Maternidade).

**OBS.: Este Atestado perderá o valor em caso de rasura e de preenchimento de mais de um campo.**

UNIDADE DE SAÚDE	
DATA	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL